



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER N° 059/2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESSES.

I - Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo de nº 017/2022, proposto pelo Vereador Raul Cacau de Meneses propõe agraciar com o título de cidadão amontadense o Sr. Francisco Luís Rodrigues Lima.

O Projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em 17 de maio de 2022, após sua leitura na 13^a Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

A presente proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal ou constitucional, que impeça o seu regular prosseguimento.

Assim dispõe a Lei Orgânica:

Art. 19 – Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XXI – Conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao município, mediante Decreto Legislativo, aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;

Ademais, o Projeto de Decreto Legislativo sob análise está em conformidade com o previsto no artigo 41, XVIII, do Regimento Interno desta Casa:

Art. 41 – São atribuições do Plenário:

XVIII – conceder título de cidadão honorário ou qualquer ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Quanto aos requisitos, cabe referir: 1) o Sr. Francisco Luís Rodrigues Lima é natural de Irauçuba/CE, conforme apresenta a justificativa; e, 2) o homenageado prestou relevantes serviços ao município de Amontada.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Ante o exposto, opinamos pela viabilidade do presente Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que formal e materialmente constitucional.

III - Opinião:

Portanto, entendemos que o Projeto de Decreto Legislativo sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses.

É o Parecer.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Valdenir Marques Chaves

Relator

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Maria Sirlana Saldanha Freitas
Maria Sirlana Saldanha Freitas
Presidente

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Valdenir Marques Chaves

Relator

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

Jorge Ribeiro Siebra

Membro

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.